



PORTARIA-SEDUC Nº 1927, de 13 de junho de 2017

Publicada no D.O.E. nº 4.896, 26/06/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 097/2017, de 24 de abril de 2017; exarado no Processo nº 2016/27000/002341, resolve:

Art.1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Especial, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º Segmento, ofertados pela Escola Especial Amilson Frazão dos Reis - APAE, localizada à Rua Liberalina Mascarenhas, Centro, Ponte Alta do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes